

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1.055, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, o Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201354511, resolve:

Art. 1º Ficam credenciados, na forma de aditamento ao ato de credenciamento para oferta de cursos superiores na modalidade a distância da Universidade do Ceuma - UNICEUMA, mantido pelo CEUMA-Associação de Ensino Superior, os polos de apoio presencial situados nos seguintes endereços:

1 - Avenida Visconde de Souza Franco, Nº 72, bairro Reduto, Município de Belém, Estado do Pará;

2 - Avenida das Castanheiras, Nº 3.700, bairro Águas Claras, Brasília, Distrito Federal;

3 - SGAN - Setor de Grandes Áreas Norte, Nº 916, bairro Asa Norte, Brasília, Distrito Federal;

4 - Trecho SCES Trecho 0, Conjunto 5, Avenida das Nações Sul, S/Nº, bairro Asa Sul, Brasília, Distrito Federal e,

5 - Rua Barão do Rio Branco, Quadra 12, Nº 100, bairro Maranhão Novo, Município de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
(Publicação no DOU n.º 246, de 24.12.2015, Seção 1, página 95)